



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 105/2023

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Sinistro embarcação no cais da Régua

Período: 14AGO

Local: cais da Régua (km 100 da VND)

Devido a um incidente numa embarcação a montante do cais da Régua (plataforma) km 101, solicita-se a toda a navegação, acostada no cais da Régua ou a navegar nas imediações, a máxima atenção aos trabalhos de assistência a ser prestados no local.

Estão a ser desenvolvidos trabalhos com os diversos agentes de proteção civil, com coordenação da Autoridade Marítima.

Assim, toda a navegação em aproximação à zona da via navegável referida, deverá observar cuidados redobrados bem como adequar a sua velocidade, assim como entrar em contato, com a devida antecedência, com a Polícia Marítima do Douro, pelo canal 12 de VHF, e aguardar as respetivas indicações.